

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1142 • sexta-feira, 10 de Março de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 335, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIO MOREIRA JÚNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Designar **ELIO MOREIRA JÚNIOR** para responder, interinamente, pela Gerência de Desenvolvimento do Comércio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 8 de março de 2017.

Corumbá, 8 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 342, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EUDES MARCIO JARCEM**, Auxiliar de Serviços, matrícula 3579, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 10 de março de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 343, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1142 • sexta-feira, 10 de Março de 2017



RESOLVE:

Art. 1º Designar **DIEGO VIEIRA BERTINI**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 10306, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 10 de março de 2017.

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Recarga de Gás Medicinal) nº 051/2015 - Processo nº 110/2015

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio EIRELI

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a alteração da razão social da contratada na qual no contrato originário consta GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP, passando, então a constar GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se, por conseguinte, a Cláusula Nona, parágrafo 9.1.1, que consta a Conta Corrente da contratada, passando de Agência n. 1873-2, Conta Corrente n. 9638-5, para Agência n. 2936-X, Conta Corrente n. 109.638-9. As partes ratificam o presente aditivo e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas. Corumbá-MS, 08 de março de 2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio EIRELI.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 24/02/2017 Nº. 1134 Págs. 5/6.

Retifica-se por incorreção o Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de Petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10) - Processo nº 32.399/2015.

Onde se lê: "Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de Petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como disponibilização de sistema tecnológico nº. 001/2016".

Leia-se: "Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de Petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como disponibilização de sistema tecnológico nº. 004/2016".

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 09 de março de 2017 - Edição nº. 1141 - Pág. 6.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2017 - Processo nº. 2152/2017.

Onde se lê: "Rosimeire Araújo Duarte;"

Leia-se: "Rosemeire Araújo Duarte;"

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1
BOLETIM DE PESSOAL1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2
PARTE I - PODER LEGISLATIVO2

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

Extrato do Contrato Administrativo nº. 01/2017

Processo Administrativo nº. 02/2017

CARTA CONVITE nº. 02/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e ESTEVES & LIMA LTDA-ME

Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de (Buffet Completo, Coffee Break e Coquetel), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS, tudo conforme a planilha de serviços e as Especificações do Edital e seus anexos, referente à CARTA CONVITE nº. 02/2017, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

Dotação Orçamentária: 01.031-0106-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)

Data de Assinatura: 16/02/2017.

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN E JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA E MARCELA MAGDA DE LIMA.

Extrato do Contrato Administrativo nº. 02/2017

Processo Administrativo nº. 03/2017

CARTA CONVITE nº. 03/2017

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de Empresa que tem como objeto a prestação de serviços relacionados com o fornecimento de passagens rodoviárias (terrestres) e aéreas destinadas a viagens nacionais e internacionais para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com as especificações do Edital e anexo da Carta Convite nº 03/2017, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN – Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS

Dotação Orçamentária: 01.031-0106-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Data de Assinatura: 16/02/2017.

Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Assinam: EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN E JORGE MÁRIO DE FREITAS E KÁTIA REGINA PIASSA DE FREITAS.

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão